



**AVISO DE ESCLARECIMENTO, RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO  
PROCESSO N.º 001663-16.00/13-9 PE N.º 1029/CELIC/2013**

A Pregoeira da Subsecretaria da Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com as informações prestadas pela Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa - SESAMPE, informa o que segue:

1) No preâmbulo do Edital, **onde se Lê:** "PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO", **Leia-se:** "PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO"

2) No Lote 0001, Código LIC 475.177.0350, Na descrição de matérias a serem incorporados ao quadro de comando para a linha PET:

- No que se refere a alimentação elétrica possibilitar a inversão de fases de máquina que possa provocar acidentes de trabalho, deverá haver dispositivo monitorado de detecção de sequência de fases ou outra medida de proteção de mesma eficácia. (NR-12).

- No que se refere às instalações elétricas das máquinas e equipamentos que utilizem energia elétrica fornecida por fonte externa estas deverão possuir dispositivo protetor contra sobrecorrente, dimensionado conforme a demanda de consumo do circuito. (NR-12).

- No que se refere aos comandos de partida ou acionamento das máquinas devem possuir dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizadas. (NR-12).

- No que se refere aos componentes de partida, parada, acionamento e outros controles que compõem a interface de operação das máquinas, estes devem operar em extrabaixa tensão de até 24V (vinte e quatro volts) em corrente alternada, eliminando parte de corrente contínua.

- No que se refere ao circuito elétrico do comando da partida e parada do motor elétrico de máquinas, este deve possuir, no mínimo, dois contatores com contatos positivamente guiados, ligados em série, monitorados por interface de segurança ou de acordo com os padrões estabelecidos pelas normas técnicas nacionais vigentes e, na falta destas, pelas normas técnicas internacionais, se assim for indicado pela análise de risco, em função da severidade de danos e frequência ou tempo de exposição ao risco. (NR-12). Se tem relé de segurança, deverá ter redundância em contatores, conforme descrição.

- Quanto a lavagem a quente, a potência é de 200kcal/h.



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
E DOS RECURSOS HUMANOS

- A eletrocalha possui 20 curvas, 30 emendas, 1000 parafusos três oitavos, 1000 porcas três oitavos e 1000 arruelas três oitavos.

- No eletroduto não vai parafusos, sendo 12 curvas e 30 emendas.

3) Ratificam-se os demais itens desse Edital.

**Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 20 de fevereiro de 2013, às 09 horas.**

Publique-se.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.

---

**Zilca Haack,**  
Pregoeira;

---

**Rosane Machmann Ambrozi,**  
Diretora DELIC/CELIC.